

Oficie-se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA;

Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

Protocolo: 767286

PORTARIA N.º 014/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a disponibilidade de vaga em abrigo público para o Sr. ALBERTO MARTINS DA CONCEIÇÃO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria—Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando—se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007—CNMP); 4. Oficie—se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

Protocolo: 767299

PORTARIA N.º 009/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a prestação de informação sobre o possível vencimento de lotes de vacinas Astrazeneca para o Sr. IONALDO CARLOS GONÇALVES SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007—CNMP); 4. Oficie-se à SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

Protocolo: 767395

EXTRATO da PORTARIA n.º 002/2022-MP/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23—CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob n.º SIMP 000141-802/2022, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA n.º 002/2022-MP/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de acompanhar a cooperação informal de cedência de profissionais, tendo como objetivo formalizar a parceria e firmar Termo de Convênio entre o Município de Altamira/PA e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 767316

PORTARIA N.º 003/2021-MP/3ªPJB

Instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003839-083/2021, com o prazo de validade de 1 (um) ano (artigo 11, da Resolução nº 174/2017—CNMP), com o escopo de acompanhar e fiscalizar, o atendimento das demandas relacionadas à Poluição Sonora no Município de Breves, de forma periódica, de modo a buscar reduzir este grave problema local que resulta em diversas reclamações não atendidas pelas autoridades que atuam neste município; promovendo as diligências necessárias ou o arquivamento do presente, nos termos da lei.

ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da PJ de Breves

Protocolo: 767317

Extrato da PORTARIA n.º _005/2022_-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do _PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO_ _000332-940/2021_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA n.º _005/2022_-11PJMAB

Objeto:

_Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa no almoxarifado da Secretaria municipal de Marabá

Envolvidos:

_SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

VALMIR SILVA MOURA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ)_

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 767430

PORTARIA N.º 030/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA - ADITAMENTO

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Aditar os termos da PORTARIA n.º 30/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, alterando o objeto para: "Acompanhamento do objetivo do Plano de Atuação biênio 2020/2021, das Promotorias de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho de Belém, no tocante a contribuição para a implantação, implementação e ampliação da cobertura dos PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTADOS DE TRABALHO DE BELÉM servidos na rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de Belém/PA, pelo período de MARÇO/2020 A DEZEMBRO/2021, conforme delimitado no plano". 1. Autue-se o aditamento desta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007—CNMP); Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

Protocolo: 767475

PORTARIA N.º 001/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentados de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à aquisição de Válvula Meditrônica para a Sr. BENEDITO DOS SANTOS PINTO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007—CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA e ao Hospital Ophir Loyola para providências e informações, encaminhando-se cópia da PORTARIA; Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentados de Trabalho

Protocolo: 767478